

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900

Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Oficio n.º \513/2003-DENATRAN

de Stronth

A Sua Senhoria o Senhor Presidente Fortunato José Guedes Conselho Estadual de Trânsito do Paraná Av. Vitor Ferreira Amaral 2940, Bloco F, 2º andar - Capão da Imbuia Cep: 82800-900 - Curitiba- PR

Assunto: Integração do Município de Campo Largo ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Campo Largo no Estado do Paraná, encontrase integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires

of we are

Diretor